

## Ata n.º 15

-----Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, teve lugar nas instalações da Freguesia, sita na Rua do Fragoso número oito, a reunião **número quinze** da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Évora.-----

-----Estiveram presentes os seguintes membros:-----

-----Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita, que preside à reunião, Fernando Jorge da Cruz Dias e Valentina Rodrigues da Silva Castro, vogais da junta de freguesia.-----

Ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto um:** Informações, expediente e outros assuntos.-----

-----**Ponto dois:** Controlo Orçamental – Novembro.-----

-----**Ponto três:** Horas extraordinárias – Novembro.-----

-----**Ponto quatro:** Modificação Orçamental n.ºs. **14/2018** e **15/2018**.-----

-----**Ponto cinco:** Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos n.º **6/2018**.-----

-----**Ponto seis:** Orçamento, Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2019.-----

-----**Ponto sete:** Relatório de Atividades de 2018.-----

-----**Ponto oito:** Autorizações de pagamento.-----

-----**Ponto nove:** Apoios.-----

-----**Ponto dez:** Património.-----

-----**Ponto onze:** Aquisições: Equipamento para a Escola de S. Mamede.-----

-----**Ponto doze:** Contratações: Pessoal e Serviços.-----

A junta de freguesia deliberou:-----

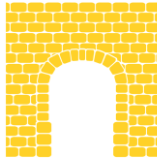
-----**Ponto um:** Foram prestadas todas as informações de expediente e outros assuntos de relevo para conhecimento do executivo.-----

-----**Ponto dois:** Foi apresentada a relação das despesas e receitas realizadas até ao final do mês de novembro, através da apresentação das respetivas folhas de resumo de controlo orçamental de receita e despesa, de que o executivo tomou conhecimento, dando **parecer positivo** ao balanço apresentado.-----

-----**Ponto três:** Foi **aprovado** o relatório de pagamento de horas extraordinárias autorizadas para o mês de novembro, pagas ou compensadas ao(s) funcionário(s) destacado(s) para o efeito.-----

-----**Ponto quatro:** O executivo tomou conhecimento e **aprova** as propostas n.ºs. **14/2018** e **15/2018** de alteração do Orçamento da Despesa.-----

-----**Ponto cinco:** O executivo tomou conhecimento e **aprova** a proposta n.º **6/2018** de modificação ao Plano Plurianual de Investimentos.-----



-----**Ponto seis:** O executivo tomou conhecimento e **aprovou** os documentos Orçamento 2019, Opções do Plano 2019 e Mapa de Pessoal 2019.-----

-----**Ponto sete:** O executivo tomou conhecimento e **aprovou** o Relatório de Atividades de 2018.---

-----**Ponto oito:** Foram aprovadas as seguintes autorizações de pagamento, relativas a aquisições de equipamentos, pagamentos ou realização de despesas diversas:-----

**a)** Aquisição de serviços de limpeza e pinturas para a cantina da Escola de S. Mamede, adjudicado a FARM, Fernando Manuel Alves Lourenço, no valor de 1500,0 € (mil e quinhentos euros), c/ IVA incluído.-----

**b)** Aquisição de sistema de gravação áudio para apoio à Assembleia de Freguesia, de acordo e na sequência de solicitação dos respetivos eleitos, adjudicado a Thomann GmbH, no valor de 312,80 € (trezentos e doze euros e oitenta cêntimos), c/ IVA incluído.-----

**c)** Realização de intervenções de manutenção nas instalações sanitárias da Escola de S. Mamede, nos termos da delegação de competências acordada com a CME, adjudicada a Vestígios e Lugares, Lda., no valor de 309,96 € (trezentos e nove euros e noventa e seis cêntimos) c/ IVA incluído.-----

**d)** Pagamento do levantamento planimétrico e bases para instrução de processo de divisão em propriedade horizontal do edifício onde se integra a sede da junta de freguesia, na Rua do Fragoso, 8, Évora, de acordo com o orçamento já aprovado em reunião de executivo de 03 abril de 2018, no valor de 1800 € (mil e oitocentos euros) c/ IVA incluído.-----

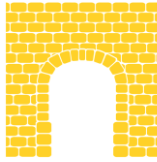
**e)** Aquisição de livros p/ oferta de natal aos alunos da Escola de S. Mamede, realizada no âmbito das iniciativas de promoção da leitura, fornecidos pela editora Leya, Lda., no valor de 930,63 € (novecentos e trinta euros e sessenta e três cêntimos) c/ IVA incluído.-----

-----**Ponto nove:** Foram deliberados os seguintes apoios:-----

**a) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Évora**, pedido de apoio para a participação na reposição do veículo VFC1-06 (Veículo Florestal de Combate a Incêndios) do Corpo de Bombeiros de Évora, conforme a proposta enviada, por outro, usado, de acordo com a proposta aprovada pela direção da associação. Tendo em consideração o maior interesse da cidade na qualidade das condições de prestação de serviços dos Bombeiros de Évora, o pedido é **aprovado** uma vez que se enquadra nos critérios estabelecidos para o efeito, dado que a ação do corpo de bombeiros é vital para a segurança no Centro Histórico de Évora. Dadas as circunstâncias particulares do pedido e da associação em causa, é atribuído um apoio, de caráter extraordinário, no valor de 1200 € (mil e duzentos euros).-----

-----**Ponto dez:** Foram abatidos ao inventário os seguintes bens:-----

**a)** Abate n.º 9/2018, monitor Samtron 73 V, n.º de inventário 20194, funcional, sem uso compatível com os serviços, alienado a título gratuito para oferta à PSP, equipa de proximidade do Centro Histórico.-----



b) Abate n.º 10/2018, monitor Samtron 73 V, n.º de inventário 30068, funcional, sem uso compatível com os serviços, alienado a título gratuito para oferta à PSP, equipa de proximidade do Centro Histórico.-----

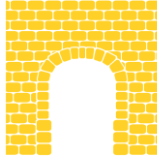
----**Ponto onze:** O executivo **aprova** procedimento para o fornecimento de forno elétrico e de fogão a gás para equipar a Escola de S. Mamede, despesa realizada no âmbito do programa de reequipamento da cantina da Escola de S. Mamede, conforme orçamento apresentado por João Assis, Lda., no valor de 4965,13€ (quatro mil novecentos e sessenta e cinco euros e treze cêntimos) + IVA. Para a presente aquisição o executivo adota o procedimento de Ajuste Direto, no regime simplificado, de acordo e nos termos do art.º 20.º e do n.º 1 do art.º 128 do CPP, uma vez que se trata de uma aquisição com valor contratual inferior a 5.000 euros, dispensando assim a decisão de contratar, a celebração do contrato e a sua publicitação. Esta Junta de Freguesia é órgão competente para o efeito.-----

----**Ponto doze:** O executivo **aprovou** a abertura dos seguintes procedimentos para contratação das seguintes prestações de serviços:-----

a) Pedido prévio de autorização para a contratação de prestação de serviços de assistência jurídica à junta de freguesia. O executivo deliberou a sua **aprovação**, nos termos constantes do pedido, autorizando o envio de convite e a contratação de assessoria jurídica para o ano de 2019, com efeitos entre 1 de janeiro e 30 de dezembro, à empresa *António Danado, Rita Henriques e Associados – Sociedade de Advogados, RL.*, em regime de ajuste direto simplificado, modalidade de avença. A Junta de Freguesia é órgão competente para o efeito.-----

b) *Contratação de um quadro responsável pela gestão, venda e controle de senhas de refeição* para a cantina da escola de S. Mamede. O executivo **aprova** o envio de convite e elaboração do respetivo caderno de encargos, para a realização da tarefa designada. Foi decidido formalizar contrato entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2019. O executivo confere poderes ao presidente para a formalização do contrato e para o respetivo procedimento contratual. Esta contratação é efetuada de acordo com as necessidades da junta de freguesia decorrentes do estabelecimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências protocolado com a CME, para a gestão de refeições e refeitórios escolares, conforme o disposto na alínea hh) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta Junta de Freguesia é órgão competente para o efeito.-----

c) Contratação de prestação de serviços para a limpeza das instalações da junta de freguesia. O executivo **aprova** o envio de convite a Nuno Miguel Esturrado e a elaboração do respetivo caderno de encargos para a adjudicação direta simplificada dos serviços “Higiene e Limpeza das Instalações da Junta de Freguesia”, relativo à manutenção das instalações da junta de freguesia para o ano de 2019. A Junta aprova o início de procedimento pré-concursal, a respetiva despesa e a decisão de contratar. O executivo confere poderes ao presidente para a formalização do contrato e para o



respetivo procedimento contratual. Esta contratação é efetuada de acordo com as necessidades da junta de freguesia, que é órgão competente para este efeito. O presente ajuste direto, no regime simplificado, é aprovado de acordo e nos termos constantes no art.º 128 do CCP, uma vez que se trata de uma aquisição de serviços com valor contratual inferior a 5.000 euros, dispensando assim a decisão de contratar, a celebração do contrato e a sua publicitação.-----

-----Nada mais havendo a tratar, Nuno Cabrita, a presidir à reunião, deu a mesma por encerrada, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.-----

O PRESIDENTE (Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita) \_\_\_\_\_

O SECRETÁRIO (Fernando Jorge da Cruz Dias) \_\_\_\_\_

A TESOUREIRA (Valentina Rodrigues da Silva Castro) \_\_\_\_\_